



PORTARIA Nº 213/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **ERIVELTO CABRAL DE SOUSA**, a partir de 01/12/2023.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **ANDREIA CRISTINA DE CASTRO**, a partir de 12/12/2023.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **MARCÉLIO CAÇANDRE**, a partir de 15/12/2023.


Art. 4º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **PAULO GIOVANE CALIMAN FAZOLO**, a partir de 16/12/2023.

Art. 5º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **LUCINETE JORGE DE OLIVEIRA**, a partir de 19/12/2023.

Art. 6º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **BEATRIZ SILVEIRA ROSA**, a partir de 26/12/2023.

Art. 7º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **BÁRBARA MAGNAGO PEDRUZZI**, a partir de 30/12/2023.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 9º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 01 de Dezembro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES